



**MARINHA DO BRASIL**  
**AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018** com prazo de 15 (quinze) dias úteis na forma abaixo:

O Agente, Capitão-Tenente (AA) **FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA**,  
FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial, aos Senhores abaixo relacionados:

**FRANCISCO DA SILVA ROCHA – CPF 860.513.932-34 – CANOA DE MADEIRA SEM NOME**

que por esta Organização Militar, situada à AVENIDA PARQUE, 262, CENTRO – ITACOATIARA, tramita os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 007P2015003161, por infringir a Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, e como não foi possível citá-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica ciente de penalidade imposta, independentemente de seu comparecimento. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Capitão dos Portos de Tabatinga, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Itacoatiara, aos vinte de julho de 2018.

Eu, NADSON MARQUES VIEIRA, MN-RM2, NIP: 12.1518.66, digitei e assinado por:

**FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA**  
Capitão-Tenente (AA)  
Agente